



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Ofício n.º 384/2025/GAB-PREF-CAICO

Caicó/RN, 04 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN

Ref.: Ofício nº 1267/2025/SL/CMC (Enc. da Indicação nº 1107/2025 – Thales Rangel da Costa).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para responder ao ofício de numeração em epígrafe, que realizou o encaminhamento da indicação de nº 1107/2025, de Autoria do Vereador Thales Rangel da Costa.

Em resposta à indicação realizada, informo que o Projeto de Lei que objetiva instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2025 no Município de Caicó/RN, autorizando o Poder Executivo Municipal a dispensar juros e multas dos débitos tributários e não tributários vencidos, bem como conceder parcelamentos relativos a esses tributos e dá outras providências, foi encaminhado à Câmara Municipal em 03 de setembro de 2025, encontrando-se à disposição dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) para análise e deliberação.

Acreditando haveremos apontado os esclarecimentos necessários à demanda solicitada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó/RN